

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



000090

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEÇÃO DA CPL ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Ás 14h00min,26/09/2016, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.489/2016, de 18/01/2016, O Presidente Sr(a) MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, TATIANA KORSAKC DA ROSA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TURISTA, CARTA CONVITE nº 004/2016, Processo Licitatório nº 055/2016. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Sr(a) Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.203.543/0001-10; 2 - ALFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE STANDS LTDA, CNPJ/CPF: 17.375.658/0001-80; 3 - NOGUEIRA E CONCEIÇÃO SERVIÇOS após exame e analise da documentação de LTDA-ME, CNPJ/CPF: 04.591.895/0001-37; habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O(A) Sr(a) Presidente declarou os demais proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O(A) Sr(a) Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Sr(a) Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: GOMES RIBEIRO CONSTRUÇOES LTDA -ME, CNPJ/CPF: 14.203.543/0001-10, com sede à: RUA 10 QD-15 LT-N - VALPARAISO-GO, que apresentou o valor R\$ 88.631,97 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); ALFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE STANDS LTDA, CNPJ/CPF: 17.375.658/0001-80, com sede à: RUA 02 QUADRA 16 LOTE C -VALPARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 88.689,92 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); NOGUEIRA E CONCEIÇÃO SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 04.591.895/0001-37, com sede à: RUA 01 (Q 56 A 61) - VALPARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 88.739,39 (OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS); . Em seguida o(a) Sr(a) Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) proponente(s): GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.203.543/0001-10, com sede à: RUA 10 QD-15 LT-N - VALPARAISO-GO, que apresentou o valor R\$ 88.631,97 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com o valor de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. .8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr(a) Presidente

× X

A SAS

Página 1 de 2



## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 26/09/2016

MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA Presidente da CPL OSE CARLOS VICENTE

REREIRA Secretário(a) TATIANA KORSAKC DA

Membro

GOMES BIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ALFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE STANDS LTDA

NOGUEIRA E CONCEIÇÃO SERVIÇOS LTDA-ME